

EDITAL

CONVOCATÓRIA

Gedro Miguel Martins Goncalves,
Presidente da Assembleia de Freguesia de Galveias,
Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo(a) 13.º da Lei nr.
169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de
Janeiro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma sessão
(b) Ordinária a realizar no dia 30 de Abril próximo,
pelas 21 horas no edifício (c) Sede da Junta de Freguesia a fim
de (d) tratar dos seguintes assuntos:

- 1 - Informação do Senhor Presidente sobre a actividade da Junta de Freguesia de Janeiro a Abril de 2011;
- 2 - Apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como apreciação e votação dos documentos da Prestação de Contas;
- 3 - Aprovação do Plano Plurianual de Investimentos, actividades mais relevantes da Junta de Freguesia de Galveias, Orçamento e Mapas de Pessoal para o ano de 2011;
- 4 - Exercício de funções a meio tempo do Presidente da Junta;
- 5 - Apreciação e votação de proposta para recuperação do prédio da Av. da Liberdade, 15 a 27 - Lisboa;
- 6 - Apreciação e votação do pedido de uma sindicância a toda a estrutura da Junta de Freguesia de Galveias.

Em conformidade com o artigo 12.º do referido diploma, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Podem ainda participar nas assembleias extraordinárias, sem direito a voto, representantes de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o artigo 15.º da citada disposição legal.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Paulo Manuel Monteiro Lima, 1.º secretário o subscrevi.

Galveias, 21 de Abril de 2011

O Presidente

Goncalves

(a) 13.º ou 14.º, conforme a sessão for ordinária ou extraordinária. (b) Ordinária ou extraordinária.

(c) Edifício onde se realiza a sessão (d) Descrever o fim a que se destina a sessão.